



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 248 de 28 de novembro de 2012.

Dispõe sobre o Projeto de implantação de Sala de Estabilização no município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2048, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II – A Portaria GM/MS N° 1600, de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

III – A Portaria GM/MS N°2338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

IV – A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense N°013 de 30 de outubro de 2012, que propõe a aprovação do Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

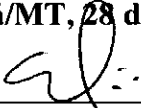
V - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Jauru N° 034 de 02 de outubro de 2012, que aprova o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense.

RESOLVE:

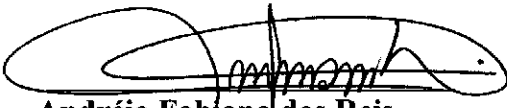
Art. 1º. – Aprovar o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.



Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT